

Revista do MP

Ministério Público do Estado do Amazonas

Revista Bimestral do Ministério Público do Estado do Amazonas . Ano 01 . Edição nº 1 . Janeiro/Fevereiro de 2009

Entrevista

Ministério Público - 20 anos da Constituição Brasileira 1988 - 2008



Procuradoria Geral do Estado



MP entra com ação contra obra do viaduto

População pode acompanhar gastos no MP - Projeto "Olho Vivo na Obra"

Passa-Fácil - O direito de ir e vir de ônibus

CEAF

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

- Órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Amazonas, responsável pelo aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Endereço:
Av. Coronel Teixeira, n.º 7995 - Nova Esperança
Fones: (92) 3655.0754/0755
E-mail: ceaf@mp.am.gov.br



Mais um ano se foi e o futuro promete imensas realizações à Instituição Ministério Público e aos que dela fazem parte. Em meio a tantas mudanças do mundo hodierno, a gestão à frente de uma estrutura organizacional tão importante à Sociedade como o Ministério Público requer, sobretudo, sensibilidade para harmonizar anseios, projetos e inúmeras pretensões, de modo a buscar sempre a melhor solução e a consagração de um objetivo comum.

O recomeço é sempre bem vindo, mas também é preciso chegar a um fim, ou melhor, é imprescindível que se conclua uma meta estabelecida, que se execute um projeto outrora idealizado, enfim, é necessário que se alcancem resultados desejáveis e pretendidos. Muito já se fez em apenas dois meses desta Administração, e muito ainda há de vir.

O compromisso é a palavra-chave de qualquer ideal, não podendo ser diferente quando a pauta for o *Parquet* amazonense. Dessa feita, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas não se furtará de envidar todos os esforços necessários à reafirmação da história, da reputação e do prestígio que sempre obteve esta Instituição.

Nessa esteira, importante repisar o compromisso com as metas precípuas a serem empreendidas no ano de 2009, tais como a aproximação da instituição com a sociedade, de maneira a estabelecer uma perene relação de confiança entre a população e a atuação ministerial; o fortalecimento da classe frente às Instituições de âmbito nacional; as melhorias na estrutura administrativa e apoio às Promotorias e Procuradorias de Justiça; o saneamento e adequação da política orçamentária e financeira aos imensos contornos que atualmente delineiam este *Parquet*, dentre outras.

Assim, esta Procuradoria-Geral de Justiça, sempre imbuída dos princípios constitucionais informadores da atuação ministerial e da administração pública em geral, cumprirá firme seu papel, com todo afinco e denodo, para a consecução dos desideratos mais nobres no contexto das finalidades institucionais.

Administrar, hoje, não significa apenas exercer a atividade de Administrador, mas, sobretudo, valorizar o ser humano, a mão-de-obra que sustenta a estrutura organizacional. Enfim, é necessário, antes de tudo, ressaltar a importância de cada membro, assim como de cada servidor, que todos os dias encontram neste Ministério Público a sua fonte de vida e sobrevivência, formando uma grande família.

Hoje, não há mais espaço nem lastro para o modelo vetusto de administrar, e, como dizia Norberto Bobbio, “bom governo é aquele que persegue o bem comum; mau governo é o que persegue o próprio bem”.

Essa é a mensagem e a tônica deste novo Ministério Público.

Otávio de Souza Gomes
Procurador-Geral de Justiça do Amazonas



Fotos: capta: acervo Abr/ Assessoria Imprensa MP

:: Entrevista

12. 20 anos da Constituição Federal Brasileira - entrevista com o Procurador-Geral de Justiça Otávio de Souza Gomes

05. Proteção ao Patrimônio Público propõe na Justiça Ação de improbidade contra Município, agentes municipais e empresas

06. A 56ª PRODEDIC investiga Benzetacil aplicado em crianças

07. Ministério Público do Amazonas lança o Projeto "Olho vivo na obra" para Sociedade acompanhar construção em andamento

08. A 59ª PRODEDIC investiga irregularidades na Fundação Dr. Thomas

09. Disque-Denúncia do MP tem novo número

10. Nova Administração - A Cerimônia de Posse

15. Estudantes lutam pelo direito de ir e vir de ônibus

16. Júri Simulado promovido pelo MP estimula acadêmicos de Direito a estabelecerem a relação entre teoria e prática

19. PROCEAPs - Controle externo da atividade policial

20. Mudanças e Transformações das Promotorias de Justiça de Fazenda Pública e Proteção ao Patrimônio

21. CAOPRODEMAPH-URB - Meio ambiente e urbanismo

22. Sistema Arquimedes coloca a agilidade da tecnologia em favor da economia dentro do Ministério Público

Revista do MP
Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
 Ano 01 - Edição nº. 01 - Jan/Fev de 2009

Otávio de Souza Gomes
 Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral para
 Assuntos Jurídicos e Institucionais

Edilson Queiroz Martins
 Subprocurador-Geral para
 Assuntos Administrativos

Rita Augusta de Vasconcellos Dias
 Corregedora-Geral de Justiça

Reynaldo Alberto Nery de Lima
 Secretário-Geral

Colégio de Procuradores de Justiça
 Evandro Paes de Farias

Cristóvão de Albuquerque Alencar Filho
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Alberto Nunes Lopes
 Flávio Ferreira Lopes
 João Bosco Sá Valente

Sandra Cal Oliveira
 Carlos Antônio Ferreira Coelho

Noeme Tobias de Souza
 Adalberto Ribeiro de Souza

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Suzete Maria dos Santos

Nicolau dos Santos Libório Filho
 Pedro Bezerra Filho

Maria José Silva de Aquino
 Maria José da Silva Nazaré

José Roque Nunes Marques
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

Jussara Maria Pordeus e Silva

**Equipe da Assessoria de Imprensa,
 Divulgação e Cerimonial do MP-AM:**

Jornalista Responsável
 Sandra Bezerra Lima MTB/DRT nº016/1997

Textos e Matérias

Sandra Bezerra Lima
 Carlos Augusto Cunha

Estagiários

Ariane Rocha
 Julian Gabriel

Rafael Marques

Designer Gráfico

Sílvia Leticia Lara Pahins

Fotos

Assessoria de Imprensa e Divulgação
 Acervo Abr

Revisão

Carlos Augusto Cunha

Tiragem: 400 exemplares

E-mail: imprensa@mp.am.gov.br

Fones: (92) 3655-0681/ 3655-0683/ 9602-1566

LIGUE GRÁTIS: 0800-092-0500

Endereço: Av. Coronel Teixeira, nº. 7995 - Bairro Nova Esperança - Cep: 69030-480 - Manaus-AM

www.mp.am.gov.br

COMPLEXO EPHIGÊNIO SALES

Proteção ao Patrimônio Público propõe na Justiça Ação de improbidade contra Município, agentes municipais e empresas

O Ministério Público do Estado do Amazonas entrou com Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, com Pedido de Liminar, "como forma de evitar um dano maior não só aos cofres públicos mas ao próprio interesse público, além de consagrar o cumprimento da Constituição e das leis" em razão da constatação por parte do MPE de superfaturamento nas obras do Complexo Viário Ephigênio Sales.

A Ação Civil foi um trabalho conjunto da 70ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público; da 13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público e da 45ª Promotoria de Justiça Especializada em Acidentes de Trabalho.

A investigação do MPE aponta irregularidades na licitação, na elaboração dos projetos e na execução das obras do projeto, sendo elas o viaduto da Bola do Coroado, o viaduto da Avenida Recife, além da passagem de nível projetada para ser construída na avenida Paraíba.

Um laudo pericial realizado por engenheiros especialistas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) apontou uma diferença de R\$ 2,1 milhões na obra do Viaduto da Rua Recife; diferença de R\$ 2 milhões na obra da Rua Paraíba e diferença de R\$ 6 milhões na obra do Viaduto do Coroado.

O Acidente

As investigações do MPE tiveram início após o acidente ocorrido durante a construção do complexo do Coroado, em 14 de junho de 2007. Segundo o laudo do Instituto de Criminalística



Investigação após acidente no complexo em construção da Bola do Coroado apontam irregularidades na licitação, elaboração e execução do Complexo Viário Ephigênio Sales

da Polícia Civil, uma estrutura de ferro que sustentava a viga de um dos pilares desabou, causando ferimentos em nove operários. O laudo apontou falha humana e imprudência por parte da Senso Engenharia, uma empresa terceirizada pela Camargo Corrêa, verdadeira licitada da obra, que, pelo contrato, não poderia terceirizar serviços.

Entre os dezessete requeridos pelo MPE, enquadrados no crime de improbidade administrativa estão a Prefeitura Municipal de Manaus; o ex-Prefeito, Serafim Fernandes Corrêa; o ex-Secretário Municipal e Saneamento Básico e Habitação do Município de Manaus, Porfirio Almeida Lemos Filho; o Secretário da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básico e Habitação – SEMOSBH, Paulo Ricardo Rocha Farias; entre outros servidores do município e duas empresas de construção (Camargo Correa S/A e Laghi).



Irregularidades na licitação:

1. Ausência do programa de necessidade;
2. Ausência de estudo sobre a escolha da localização;
3. Ausência de estudo de viabilidade;
4. Ausência de estudos preliminares

sobre a integração do complexo viário com os impactos que ocasionariam à região;

5. Indefinição do objeto licitado;
6. Ausência de parâmetros para a apresentação das propostas;
7. Divergência de valor da aquisição do edital da licitação;
8. Propostas idênticas – da mesma origem;
9. Habilitação de licitante (o vencedor) apesar de não preencher os requisitos do edital;
10. Inexistência de fonte de custeio para arcar com as despesas da Obra.

Irregularidades na fase de execução do contrato:

1. Inexistência de autorização do contratante para a contratada subcontratar a obra;
2. Inabilitação e incapacidade técnica das empresas ilegalmente subcontratadas;
3. Fiscalização conivente com as irregularidades;
4. Aditamentos injustificáveis;
5. Mudança de projeto;
6. Ausência de demonstração da adequada qualidade do concreto.

*Acesse a Ação Civil Pública na íntegra em: <http://www.mp.am.gov.br/noticias/mpnoticias.2008-12-16.2198503433>

A 56ª PRODEDIC investiga Benzetacil aplicado em crianças

A 56ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão (56ª PRODEDIC) recebeu, no mês de novembro, denúncia de que um medicamento por nome “Benzetacil”, lote 1100200, data de validade 05/10, utilizado em crianças com sintomas de virose atendidas no Serviço de Pronto Atendimento (SPA) da Zona Norte, no mês de maio, supostamente ocasionou abscessos e outras reações, como dores, febre, hematoma onde aplicada injeção e falta de sensibilidade na região.

Os registros dos atendimentos e queixas estão todos no processo para a avaliação do caso. O Promotor Titular da 56ª Prodedic, Dr. Mirtil Fernandes do Vale, oficiou à Fundação de Vigilância e Saúde (FVS), à Secretaria de Saúde do Estado, bem como à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

De acordo com o titular da 56ª Prodedic, “ao ser constatado o problema, a administração do SPA da Zona Norte deveria ter imediatamente informado à FVS para retirar o medicamento de circulação, o que não foi feito. A FVS só tomou conhecimento do fato no mês de novembro, através do nosso ofício”, explicou o Promotor de Justiça, Mirtil Fernandes do Vale.

Com a repercussão do caso, o Promotor de Justiça espera que outros responsáveis por crianças que apresentaram reações à medicação realizada no SPA da Zona Norte compareçam ao MPE do Amazonas, Av. Coronel Teixeira – 7995 – Nova Esperança, onde poderão dar depoimentos e contribuir para o andamento do procedimento que será instaurado.

Depoimento

Em depoimento, uma das denunciante, a Sra. Mônica Patrícia, mãe de duas crianças, relata que levou seus dois filhos ao SPA da Zona Norte no mês de maio deste ano porque apresentaram febre e sintomas de gripe. Em um dos seus filhos foi aplicado Benzetacil em injeção e Dipirona, além de ter sido realizada nebulização.

No mês de Junho, surgiu na região do glúteo um pequeno hematoma que se agravou no mês de julho. A mãe retornou ao SPA no mês de agosto, onde outro médico disse que o corpo da criança não havia aceitado a medicação. A situação não foi resolvida, a direção do Hospital se propôs a buscar a criança e transportar até o SPA para fins de realização de curativo.

A Sra. Mônica informou que durante as sessões de curativo no SPA da Zona Norte encontrou outras mães que estavam passando pela mesma situação, além de ter sido incentivada, nos corredores do próprio SPA, a não desistir de acionar a Justiça.

Agora anexado ao procedimento, a 56ª Prodedic recebeu das mães um frasco da substância que foi encaminhando para análise.



*A empresa goiana que fabrica o remédio enviou para Manaus dois representantes legais, que informaram que o caso será investigado e analisado para dar maiores informações ao MPE.

:: Crianças apresentaram abscessos, dores e febre após receberem medicamento.

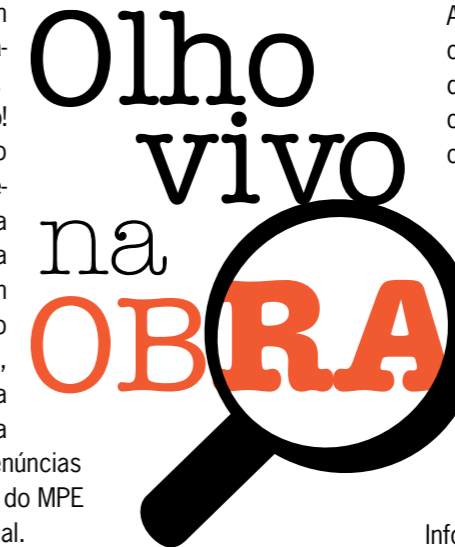
Ministério Público do Amazonas lança o Projeto “Olho vivo na obra” para Sociedade acompanhar construção em andamento

O Ministério Público do Amazonas deverá investir o total de R\$ 3.198.313,56 (três milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) na construção do novo prédio anexo da Procuradoria Geral da Justiça, com previsão de entrega à Sociedade amazonense dentro do prazo de dez meses.

O valor é alto e o dinheiro é público! Pensando nisto, o Ministério Público do Estado também investe no projeto denominado “Olho vivo na obra”, que visa ao acompanhamento e ao controle, pela Sociedade, da execução de obras com recursos públicos. O projeto tem como objetivo a disponibilização de dados, abrindo uma via de comunicação entre a população e o poder público. Durante a execução, as pessoas poderão fazer denúncias e críticas possibilitando à administração do MPE o acompanhamento do termômetro social.

“Este mecanismo possibilita um acompanhamento por via de controle registrado dos gastos específicos

relativos das obras públicas”, explica o coordenador do projeto, Marcos Abensur.



Como funciona

Através do Portal do MPE na rede mundial de computadores, o projeto “Olho Vivo na Obra” disponibiliza fotos diárias obrigatórias da execução da obra, além do acompanhamento do cronograma físico-financeiro em percentual, fases e etapas, dados relativos às licitações, orçamentos, empenho e empresa contratada da obra. A população poderá acompanhar o emprego dos R\$ 3.198.313,56, o que torna mais transparente o processo de utilização de recurso público.

Ao clicar no espaço destinado ao “Olho vivo na obra”, dentro do site do MPE, o internauta encontrará um link (administrado pela Diretoria de Tecnologia da Informação-Dtic), onde pode registrar denúncias sobre a obra, comentários, dúvidas, sugestões, esclarecimentos e elogios, conforme o caso.

Fases do Projeto

01. Convocação das pessoas envolvidas no projeto;
02. Delineamento das atividades com distribuição das tarefas;
03. Cadastro das informações gerais da obra e justificativa;
04. Cadastro das informações de plantas, desenhos, maquetes, licitações e contrato;
05. Fotografia do momento do contrato, e do local da futura obra (antes);
06. Chegada dos materiais, e equipe de trabalho no local de obra;
07. Fotografia do momento do contrato, e do local da futura obra (antes);
08. Chegada dos materiais, e equipe de trabalho no local da obra, fotografias diárias ou imagens datadas;
09. Fotografias no momento de entrega da obra (datada) – obra finalizada;
10. Momento de inauguração e outros materiais, interior da obra.



:: Opinião valorizada: O projeto, apresentado por servidores, é trabalhado em parceria com o setor de engenharia.

FIQUE DE OLHO VIVO NA OBRA: www.mp.am.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA ORIENTA EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

O Ministério Público do Estado do Amazonas promoveu, no Auditório Gebes Medeiros, na sede da instituição, uma reunião com empresas de conservação e limpeza, que trabalham em suas atividades com a manipulação de produtos químicos. Na oportunidade houve apresentação de conteúdo de orientação e esclarecimento sobre a forma adequada de trabalho com alguns tipos de produtos. O objetivo geral da reunião foi promover ação eficaz (no universo de ações do Poder Público) na regulamentação do mercado em foco, bem como a prevenção de danos à integridade física das pessoas expostas aos produtos de limpeza em razão dos efeitos potencialmente nocivos.



CONSELHEIROS PEDEM APOIO AO MPE

A Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas recebeu a visita dos Conselheiros Tutelares da Capital, que pleitearam, entre outras coisas, a fiscalização por parte do Ministério Público do Estado do processo Eleitoral desencadeado pelo Conselho Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a escolha dos novos Conselheiros Tutelares, bem como parceria do MPE-AM no sentido de apoiar a reivindicação de melhor estrutura de trabalho para os 45 Conselheiros Tutelares que atuam nos 09 Conselhos da capital.



MINISTÉRIO PÚBLICO EM AÇÃO DE GRAÇAS

O Ministério Público Estadual realizou no dia 19 de dezembro a celebração em Ação de Graças, envolvendo todos os membros, servidores e estagiários na sede da Procuradoria. O Procurador-Geral, Dr. Otávio de Souza Gomes, fez o agradecimento a todos que compareceram à confraternização desejando “Boas Festas!”. Ao final, os servidores, funcionários e estagiários participaram de um sorteio de vários prêmios, entre eles uma passagem Manaus-São Paulo-Manaus.

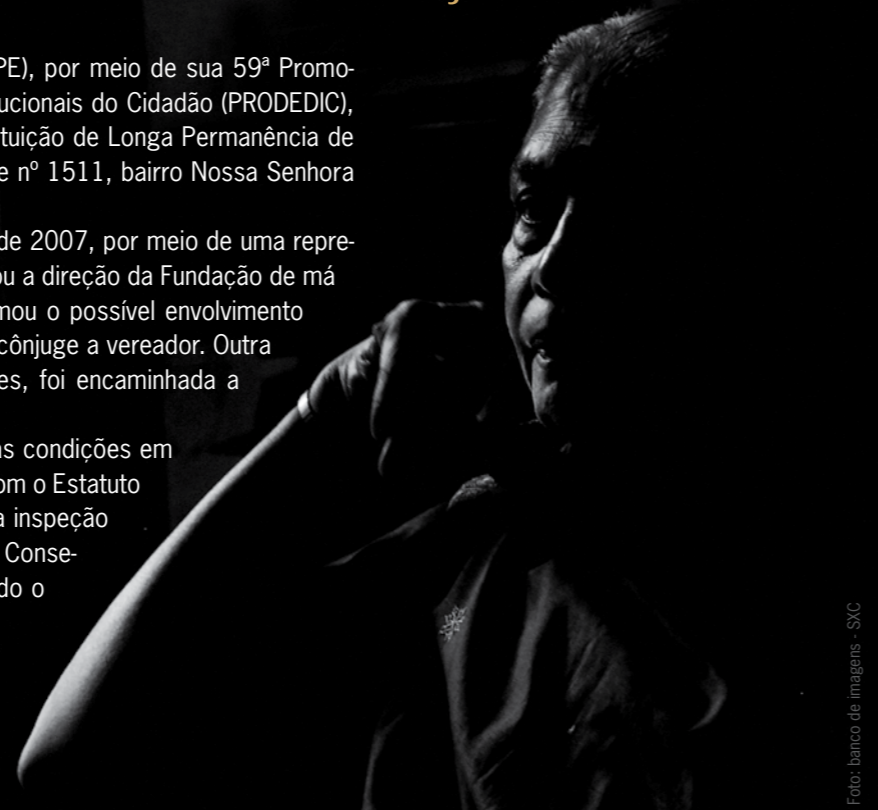
Prodedic investiga irregularidades na Fundação Dr. Thomas

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE), por meio de sua 59ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão (PRODEDIC), investiga a denúncia de irregularidades na Instituição de Longa Permanência de Idosos, Fundação Dr. Thomas, localizada na Rua Recife nº 1511, bairro Nossa Senhora das Graças – Zona Centro Sul de Manaus.

A denúncia chegou ao MPE no dia 24 de fevereiro de 2007, por meio de uma representação de um ex-funcionário da Fundação, que acusou a direção da Fundação de má conduta para com os funcionários, assim como informou o possível envolvimento de um membro da diretoria com a candidatura de seu cônjuge a vereador. Outra parte da denúncia, a contratação irregular de parentes, foi encaminhada a outras Promotorias do Ministério Público.

A primeira providência da 59ª Prodedic foi avaliar as condições em que os idosos se encontram na Fundação, de acordo com o Estatuto do Idoso. No mês de agosto de 2008, realizou-se uma inspeção juntamente com o Conselho Regional de Enfermagem, Conselho de Medicina e a Vigilância Sanitária para avaliar todo o quadro de saúde e o cuidado com os idosos.

O contador e o economista do Ministério fizeram inspeção nos setores de aposentadoria, de serviço social e de assistência local. No momento, a 59ª PRODEDIC está aguardando o relatório da Vigilância Sanitária para dar continuidade ao inquérito.



:: Foto: banco de imagens - SYC



:: CONGRESSO EM MANAUS

O Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU, associação civil de âmbito nacional dedicada a estudos e pesquisas no campo do direito urbanístico, com o apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas, realizou nos dias 16 a 19 de novembro de 2008, o “V Congresso de Direito Urbanístico”, que reuniu especialistas da área em Manaus. A abertura do Evento foi no Ideal Clube, escolhido por ser um edifício integrante do conjunto monumental do Sítio Histórico Largo de São Sebastião. Este ano o tema do Congresso de Urbanismo foi “O Direito Urbanístico nos 20 anos da Constituição Brasileira de 1988 – Balanços e Perspectivas”.

PROMOÇÕES E REMOÇÕES 2008

Os Promotores de Justiça promovidos pelo critério de Merecimento foram: a Dra. Maria das Graças Gaspar de Melo, da comarca de Maués, para ocupar a 53ª Promotoria de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (PRODEMAPH); o Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, da comarca de Urucurituba, para assumir a 22ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (VECUTE) e o Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno, da comarca de Itapiranga, para ocupar a 12ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 6ª Vara Criminal.

Pelo critério de Antiguidade, foram homologados os nomes da Dra. Sheila Andrade dos Santos, da comarca do Rio Preto da Eva, para a 44ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara da Fazenda Pública Municipal, e do Dr. Mirtel Fernandes do Vale, da comarca de Iranduba, para a 56ª Promotoria de Direitos Constitucionais do Cidadão (PRODEDIC).

Ainda pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça Antônio José Mancilha, da comarca de Anamá, deverá ocupar a 60ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial (Proceap). Por fim, pelo critério de Antiguidade, ocupa a 5ª Promotoria de Justiça junto à 8ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, a Promotora de Justiça da comarca de Careiro da Várzea, Lorena de Verçosa Oliva.

Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas pede intervenção no Nacional Fast Clube

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da 47ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massa Falidas, pediu intervenção do Nacional Fast Clube, sociedade esportiva local, por permanecer sem administração por quase uma década.

A Promotoria de Justiça investigou diversas irregularidades na administração do Clube e constatou que o mesmo está sem administrador, mesmo recebendo benefícios tributários do Estado. Em razão disso, a Promotoria ingressou com uma Ação de dissolução do Nacional Fast Clube, em caso de impossibilidade de reorganização da entidade. O Judiciário então nomeou Cláudio Muniz para ser administrador provisório do Nacio-

nal Fast Clube. O processo recebeu o nº 001.08.241924-9 e pode ser consultado por qualquer pessoa no site do Tribunal de Justiça (www.tj.am.gov.br), através da opção ‘consulta processual de 1º grau’, onde consta a decisão judicial que nomeou o Sr. CLAUDIO LUCIO MUNIZ NOBRE como administrador provisório do Fast.

A medida seguinte da Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, Dra. Kátia Maria Oliveria, foi pedir ao administrador provisório, Cláudio Lúcio Muniz Nobre, que tomasse as medidas necessárias para a regularização do Fast Clube, no prazo de 30 dias.

Agora, o administrador deverá tomar providências para identificar os sócios remanescentes do Fast e verificar o que realmente aconteceu nos últimos oito anos no Clube. Caberá também a Cláudio Muniz dizer quem recebeu as verbas públicas destinadas ao Fast Clube, quem está administrando o patrimônio social da entidade, onde está sendo aplicado o dinheiro que pertence ao Fast, além de outras medidas que se fizerem necessárias para atender o determinado pelo Judiciário.



Disque-Denúncia do MP tem novo número

O Disque-Denúncia do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE) tem a função de receber as denúncias da população, registrar e encaminhá-las para as Promotorias correspondentes ao caso.

O atendimento é feito pela funcionária Dorothy Ferreira Soares de Souza, que registra as denúncias e orienta como deve proceder a população se o caso não competir ao MPE, informando o número da instituição que deve ser contatada para resolução das demandas.

As denúncias são registradas em um formulário digital que recebe todas as informações da pessoa que está denunciado. Por dia são registradas, oficialmente, cerca de quatro denúncias, ao passo que são recebidas em média de dez a quinze ligações diárias.

Estatísticas

De acordo com os dados da servidora responsável pelo Disque MPE, no período de 02 de setembro de 2003 a 03 de dezembro de 2008, foram registradas **2.373 denúncias**.

No período de 02 de setembro de 2003 a 03 de dezembro de 2008 foram registradas **4.686 orientações**.

Casos mais comuns de denúncias

Os casos mais comuns de denúncias são:

- . as reclamações referentes a **transporte público**;

- . de prestação insatisfatória de **serviços de saúde**;
- . de crimes em geral, como **tráfico de drogas**;
- . de **problemas ambientais**, como poluição de igarapés, desmatamento e invasão de áreas verdes;
- . casos de agressão, abandono e **exploração de menores**; e
- . **improbidade administrativa**.



:: ENTRE EM CONTATO COM O DISQUE-DENÚNCIA

0800 092 0500

Horário de atendimento: das 8h às 14h



:: Colégio de Procuradores de Justiça do MPE do Amazonas reunido na posse do Procurador-Geral de Justiça.

A Cerimônia de Posse

A posse do Procurador-Geral de Justiça ocorreu no dia 14 de outubro, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, e foi realizada em sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que é o órgão deliberativo, recursal e supervisor-geral da Administração Superior do Ministério Público, integrado por todos os Procuradores de Justiça em efetivo exercício. A Sessão foi presidida pelo Procurador-Geral de Justiça Evandro Paes de Farias, Decano da instituição, que deu posse ao novo Procurador-Geral de Justiça eleito, Dr. Otávio de Souza Gomes.

Segundo o novo Procurador-Geral de Justiça, o seu propósito é “fazer o melhor” para a Instituição, adotando os critérios da impessoalidade, tratamento igualitário, sem criar diferenças ou privilégios, prestigiar o Colégio de Procuradores e o Conselho Superior do MPE.

Uma de suas metas iniciais na administração do MPE é estudar o redimensionamento das atividades administrativas, priorizando as atividades-fim, as das Promotorias de Justiça, e a reestruturação da instituição para tornar mais eficaz as ações ministeriais. Mesmo sendo da opinião que o MP tem cumprido sua função de fiscal das leis, apesar das limitações estruturais, o Procurador Dr. Otávio de Souza Gomes afirma que um dos problemas enfrentados pela instituição é fazer com que a população entenda corretamente a missão do MPE. Como uma possível solução, Otávio

Gomes pensa em promover seminários, palestras e oficinas nas comunidades para explicar para população que o MPE não atua em casos individuais, mas sim naqueles que tem implicações coletivas.

Atribuições do Procurador-Geral de Justiça

De acordo com o Art. 29, da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei 11/2003), além das atribuições previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, compete ao Procurador-Geral de Justiça, no exercício da Administração, entre outras atividades: exercer a Chefia do Ministério Público Estadual, representando-o judicial e extrajudicialmente; dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público, previstas no art. 3º desta Lei; encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público; elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público, submetendo-a ao Colégio de Procuradores, para encaminhá-la diretamente ao Governador do Estado; praticar atos e decidir questões relativas à administração geral e execução orçamentária do Ministério Público; prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado; editar atos de aposentadoria,

exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores; designar membros do Ministério Público para: a) exercer as atribuições de dirigentes dos Centros de Apoio Operacional; b) ocupar cargo de confiança junto aos órgãos da Administração Superior; c) integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação; d) oferecer denúncia ou propor ação civil pública nas hipóteses de não-confirmação de arquivamento de inquérito policial ou civil, bem como de quaisquer peças de informação; e) acompanhar inquérito policial ou diligência investigatória, devendo recair a escolha sobre o membro do Ministério Público com atribuição para, em tese, oficiar no feito, segundo as regras ordinárias de distribuição de serviços; f) assegurar a continuidade dos serviços em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição de titular de cargo, ou com consentimento deste; g) por ato excepcional e fundamentado, exercer as funções processuais afetas a outro membro da Instituição, submetendo sua decisão previamente ao Conselho Superior do Ministério Público; h) oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, pelo prazo definido previamente em ato de caráter geral, ou junto ao Procurador-Regional Eleitoral, quando por este solicitado.



:: No dia 24 de setembro de 2008, foi nomeado pelo governador do Estado Eduardo Braga o novo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJ), o Promotor de Justiça Otávio de Souza Gomes.

Conheça um pouco da administração do MP-AM

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (BIÊNIO 2008-2010)

Promotor de Justiça Otávio de Souza Gomes

Natural de Tonantins, casado, um filho, é formado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas e pós-graduado em Direito Civil na Faculdades Metropolitanas Unidas (SP). Exerceu dois mandatos a frente da Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP), atuou como Promotor nas Comarcas de Santo Antônio do Itá, Tabatinga e Presidente Figueredo. Titular da 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor, assumiu a Procuradoria-Geral de Justiça com o principal objetivo de aproximar o Ministério Público do Estado da população e trabalhar em conjunto com as comarcas dos interiores.

A equipe do Procurador-Geral de Justiça é composta da seguinte forma:

SUBPROCURADORIA-GERAL PARA

ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS:

As ações elencadas neste texto são algumas das atribuições do Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos e Institucionais, como por exemplo: chefiar o Gabinete de Assuntos Jurídicos; coordenar os serviços da Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; coordenar o recebimento e a distribuição dos processos oriundos dos Tribunais, entre os Procuradores de Justiça com atuação perante os respectivos colegiados, obedecida a respectiva classificação ou designação; assistir o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções; ressalvadas as atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, prestar assistência aos Órgãos de Execução e Auxiliares do Ministério Público no planejamento e execução de suas atividades de natureza funcional; assistir o Procurador-Geral de Justiça na promoção da integração dos Órgãos de Execução do Ministério Público, visando estabelecer a ação institucional; promover o aprimoramento da atuação ministerial, buscando a efetividade no desempenho do Promotor de Justiça, com o objetivo de alcançar os resultados em prol dos interesses institucionais. *

SUBPROCURADOR-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Promotor de Justiça Edilson Queiroz Martins

Ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, compete, entre outras ações: organizar os serviços admi-

nistrativos da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos relativos à vida funcional dos servidores; acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público; autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados; autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição; dirigir na forma da Lei o Centro de Apoio Operacional; expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa; determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar por falta de servidores.*

*Atribuições previstas no Ato PGJ nº 037/2008.

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS:

Promotor de Justiça Reinaldo Alberto Nery de Lima

A Secretaria-Geral é um órgão auxiliar do Ministério Público e é dirigida por membro da Instituição, em exercício, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos, nos limites definidos por Ato do Procurador-Geral de Justiça. Cabe ao Secretário-Geral, entre inúmeras atividades, secretariar também o Colégio de Procuradores de Justiça.

A Constituição Federal Brasileira completou 20 anos em 2008, juntamente com ela a efetivação e consolidação do trabalho do Ministério Público brasileiro, que redefiniu e ampliou seu papel perante a comunidade jurídica e a Sociedade, segundo análise do Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Otávio Gomes, que nesta entrevista fala, ainda, sobre as perspectivas do MPE do Amazonas no relacionamento com a Sociedade.

Qual é a sua opinião sobre os 20 anos da Constituição Cidadã no tocante à instituição do papel mais abrangente que foi atribuído ao Ministério Público a partir daquele marco?

A partir do texto Constitucional Federal de 1988, o MPE passou a ter uma redefinição do seu papel no seu contexto jurídico, social. O destaque é para a ampliação das garantias para o MP, no que diz respeito à inamovibilidade, à vitaliciedade e à própria irredutibilidade dos seus membros. Paralelo a isso, o MPE também teve uma ampliação nas suas atribuições, especialmente naquilo que diz respeito à defesa dos chamados direitos sociais dos cidadãos, que são classificados como coletivos, difusos ou individuais, homogêneos. Hoje, o MPE tem legitimidade para defender a coletividade como um todo. Portanto, o MPE saiu de uma figura de mero acusador no Tribunal do Júri para uma atuação ampla em diversos segmentos de interesses da coletividade, como a defesa do cidadão, do patrimônio público, do meio ambiente, com uma atuação mais forte em relação aos direitos da criança e do adolescente e também do próprio direito do consumidor, dentre as várias outras atribuições que já eram da competência do MP, na atuação no campo criminal, de falência e concordatas de empresas, da recuperação judicial das empresas. A chamada Constituição Cidadã trouxe um avanço muito grande para a instituição ministerial, definiu bem o seu papel à frente da coletividade, da sociedade, que deposita uma confiança



:: Foto acervo ABr

e uma credibilidade muito grande no MPE, que tem o dever de dar respostas para estas expectativas que a sociedade tem quanto ao seu papel. Enquanto instituição, precisamos nos desdobrar mais para dar respostas condizentes com aquilo que o cidadão espera de nós. Eu posso dizer que nós, membros da instituição, numa afirmação do nosso papel nesses 20 anos, temos trabalhado com denodo, tenacidade, vontade, segurança e interesse. Temos que buscar trabalhar sempre para a reafirmação deste papel.

É notório que essa missão do Ministério Público não é bem compreendida pela população em geral. O que o senhor pretende fazer para mudar esse quadro?

As pessoas leigas, sem intimidade com a área jurídica, ainda se encontram um tanto quanto desinformadas das funções que o Ministério Público pode desempenhar na defesa da coletividade. No campo dos direitos coletivos, as pessoas chegam trazendo suas demandas individuais na expectativa de que terão uma solução do problema delas aqui no Ministério Público. Pela desinformação, elas pagam ônibus, esperam ser atendidas, formulam as suas representações e, muitas das vezes, saem frustradas porque não encontram a solução aqui em razão de a competência não ser do Ministério Público em determinadas questões. Essa situação não é muito diferente nos outros estados, pelo que pude perceber na atuação que tive no

âmbito da associação de classe. É importante o Ministério Público estabelecer uma ligação mais próxima com o cidadão comum, mostrando para ele até onde vai o papel do Ministério Público. É largo, é amplo, mas é preciso ficar bem definido para o cidadão comum, principal receptário das ações do Ministério Público, qual é esse limite nosso. Como é que se pretende fazer isso? Nós precisamos retomar uma ação que já era desenvolvida pelo Ministério Público: seminários, palestras, oficinas, ou mesmo congressos, eventos nos quais se possa estabelecer esta aproximação entre o que pensa/ o que quer o cidadão comum, lá na ponta, e o que nós podemos fazer como Ministério Público. Para isso, eu friso a importância de utilizar também a imprensa como um instrumento. A imprensa, que é uma concessão pública, precisa estar imbuída nesse processo junto conosco para que esse cidadão seja melhor informado. Por uma informação bem clara, sem subterfúgios, sem atropelos: nós tentamos passar para o cidadão quais são exatamente essas nossas funções.

Na sua opinião, o que há de mais peculiar na Carta Magna de 88?

Os princípios que a Constituição Federal, como um todo, estabeleceu têm sua razão de ser no desejo de se ter uma sociedade igualitária, por meio do princípio da não-discriminação quanto à questão de raça, sexo, cor, condição social. A Constituição quer uma sociedade igual para todos. Esse é o chamado princípio da isonomia. Um outro ponto bem afirmado pela Constituição é o das liberdades individuais que foram asseguradas às pessoas, seja na questão do credo, seja na questão da própria opção sexual, seja na questão do ir e vir, seja na questão do direito de afirmar as suas opiniões, até por meio da chamada liberdade de imprensa. Então, são os princípios que a Constituição buscou afirmar principalmente no extenso rol de direitos do artigo 5º da Constituição, no qual os

direitos fundamentais foram estabelecidos. Alguns outros direitos podem ser também destacados, como o direito ao trabalho, o direito a uma infância digna, o direito à incolumidade física – há a afirmação de alguns remédios jurídicos com esse objetivo, como o mandado de segurança, para a defesa de direito líquido e certo, que já era previsto por uma lei abaixo da Constituição, e que foi afirmado pela Carta Magna de 88, que também afirmou o mandado de segurança coletivo, o habeas corpus, para defender o direito de ir e vir. Então, a Constituição não só assegurou os direitos, como também assegurou os instrumentos para que esses direitos fossem respeitados, tudo isso desembocando na afirmação da cidadania. É, na minha opinião, o princípio basilar da Constituição: atribuir essa característica ao ser humano – de ele ser cidadão, de ter direitos, e de ter como exercer esses direitos, com remédios jurídicos para ele fazer valer os seus direitos.

O inciso IV, do artigo 7º, da Constituição, prevê um salário mínimo capaz de atender a necessidades vitais básicas dos trabalhadores e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Ora, todos sabemos que hoje em dia R\$ 415,00 não são suficientes para tudo isso. O senhor acredita que um dia a medida da lei vai ser a mesma para todos os homens?

Sem dúvida, o valor do salário mínimo não é compatível com as necessidades básicas de um ser humano, especialmente aqui no Brasil. Acaba que a letra da lei, nesse aspecto, pode ser considerada uma letra morta. Eu penso que, apesar de a Constituição Federal

estabelecer princípios a serem seguidos, na prática se vê que muitos deles não foram efetivados e, sem dúvida, as pessoas, os jurisdicionados, os cidadãos, têm que continuar na luta, para que essa efetivação aconteça. Eu quero crer – todos nós sonhamos – que nós vamos caminhar, no sentido de que uma ampla gama desses direitos ainda serão efetivados. A gente tem que buscar a realização desse sonho, porque dizem que a maior decepção do ser humano não é não ter realizado um sonho, mas

“precisamos nos desdobrar mais para dar respostas condizentes com aquilo que o cidadão espera de nós”

DR. OTÁVIO GOMES

não ter sonhado um sonho. Toda a efetivação de direitos se deu, ao longo da História do homem, com muita luta, às vezes com derramamento de sangue, com determinação. Eu acho que o cidadão brasileiro tem que buscar realizar alguns direitos que ainda não foram efetivamente assegurados. Por exemplo, além do salário mínimo, o direito a uma infância digna, a assistência à saúde. Por isso, eu louvo esse papel que foi dado ao Ministério Público, que é o guardião dessa Constituição, e que, por isso, tem que buscar a efetivação desses direitos assegurados. E espero e quero e luto e sonho, tudo por essa sociedade igualitária, com oportunidades para todos e com a conscientização e o envolvimento de todos os cidadãos nessa luta, pois nós só vamos efetivar aqueles direitos se a grande maioria se empenhar e se envolver. A gente observa que em outros países onde a democracia já foi afirmada e reafirmada há muito mais tempo existe a efetivação desses direitos com mais evidência, com mais concretude. Os países ditos desenvolvidos já avançaram bastante nessa efetivação. Nós, que nos dizemos em desenvolvimento, estamos buscando alcançar determinados patamares que esses países há alguns anos já alcançaram.

Cooperação Científica

Em 05 de junho de 2008, o MPE assinou convênio de Cooperação Científica e Tecnológica com a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; Universidade do Estado do Amazonas e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas com objetivo de oferecer cursos e pós-graduação a membros e servidores do Ministério Público do Amazonas.

Eleições 2008

Em outubro de 2008, antes e após as Eleições Municipais, a Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas e a Associação Amazonense do Ministério Público do Estado promoveram um encontro entre os Promotores Eleitorais e os Procuradores Eleitorais. O objetivo foi avaliar a atuação dos Promotores Eleitorais durante o pleito Municipal, bem como as dificuldades encontradas para a realização do trabalho nos municípios do Estado, além de discutir questões como a prestação de contas e fatos que configuram irregularidade no universo do direito eleitoral.

No domingo das eleições, 05 de outubro de 2008, o Ministério Público do Estado do Amazonas realizou atendimento pelo Disque-denúncia (0800-092-0500). A população fez denúncias e solicitou informações. Dez funcionários atuaram no atendimento e foram emitidos Boletins, de hora em hora, para a imprensa, com os tipos de reclamações e o encaminhamento dado pelo MPE.

Itacoatiara

A 1ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara, cujo titular é o Promotor de Justiça Daniel Leite Brito, ajuizou Ação Civil Pública para defender os direitos dos usuários do serviço de fornecimento de energia elétrica em Itacoatiara. A cidade vinha sofrendo com constantes “apagões” desde o ano de 2003. A Ação Civil tem como objetivo garantir as indenizações dos prejuízos causados aos consumidores (danos morais e materiais), bem como obrigar a empresa CEAM a cumprir a legislação específica do setor elétrico. O pedido do MPE foi deferido pela Juíza Titular da 3ª Vara da Comarca, Dra. Cláudia Monteiro Pereira Batista.

Interdição da Unidade Prisional de Itacoatiara

A 1ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara protocolou pedido de interdição da Unidade Prisional de Itacoatiara em razão da precariedade do prédio atualmente utilizado para acomodação dos presos da comarca. O pedido foi formulado com base em inspeções realizadas no local e em laudo pericial emitido pelo Instituto de Criminalística, que atestou a falta de condições de uso do prédio, com risco para as pessoas que nele se encontrem.

Crianças terão UTI no Hospital de Doenças Tropicais

A 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e a 27ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude conseguiram, em Ação Civil Pública (ACP) conjunta, uma liminar que obriga o Governo do Estado do Amazonas a disponibilizar recursos destinados à implementação de leitos para a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) na Fundação de Medicina Tropical do Amazonas. Os leitos deverão atender às crianças acometidas de doenças infecto-contagiosas. Em caso de descumprimento da liminar, ficou determinada multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A liminar foi assinada pelo Juiz da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Amazonas, Dr. Rafael de Araújo Romano (hoje Desembargador do TJ - AM).

Promotoria de Justiça de Maués garante vaga de concursados

A Promotoria de Justiça de Maués (a 260 Km de Manaus - AM) entrou com Ação de Improbidade Administrativa com pedido de Liminar contra o Prefeito reeleito da cidade, Oivaldo Miguel de Oliveira Paiva; o ex-Prefeito, Sidney Ricardo de Oliveira Leite, e a Secretária de Finanças de Maués, Audízia Donizete Gomes. Em Liminar concedida ao Ministério Público, o Juiz de Maués, Jorsenildo Dourado do Nascimento, determinou que a Prefeitura da cidade se abstenha da contratação e renovação de servidores temporários, garantindo a nomeação de concursados.

Estudantes lutam pelo direito de ir e vir de ônibus

O Juiz Jomar Ricardo Saunders Fernandes, da 1ª Vara de Dívida Pública Municipal, concedeu, no dia 16 de dezembro de 2008, liminar favorável aos pedidos do Ministério Público do Estado nos autos da Ação 001.08.214442-8, na qual são citados judicialmente o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas - SINETRAN e Instituto Municipal de Transportes Urbanos - IMTU.

A Justiça ordenou que o Sindicato das Empresas de Transportes (Sinetrans) convocasse os estudantes para desbloqueio das carteiras, que só poderiam ser bloqueadas mediante o Art. 17 da Lei Municipal nº 949/2006 (citado abaixo) e após ampla defesa dos estudantes.

A Ação com Pedido de Tutela Antecipada foi feita pelas Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, Promotoria de Defesa do Consumidor e Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público a partir do atendimento de reclamações dos estudantes sobre os bloqueios dos cartões passa-fácil.

O Ministério Público considerou irregular o bloqueio dos cartões pelo Sinetrans, atitude contrária ao que prevê o Artigo 17 da Lei Municipal nº 949/2006, que diz claramente: “A ÚNICA HIPÓTESE EXISTENTE PARA A PERDA DO DIREITO À MEIA-PASSAGEM OU GRATUIDADE SE DÁ QUANDO O USUÁRIO CEDE SEU CARTÃO PARA TERCEIROS”.

Recomendação

Na segunda quinzena de dezembro, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas informou a pretensão de tirar 10% da frota nas ruas, em razão do “prejuízo” de 8 milhões ao mês (atribuído ao fato de 40% da população estar usando o “passa-fácil”), com conseqüente não pagamento dos próprios funcionários das empresas.

A afirmação do Sinetrans em manchetes de jornais gerou uma recomendação do Ministério Público do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manaus: “que INTERVENHA no serviço público de transporte coletivo urbano, por ônibus, modalidade convencional, de modo a assegurar sua adequada prestação, bem como atenda a integralidade das obrigações contratuais, regulamentares e legais pertinentes”.

O Começo

O Ministério Público do Estado, por meio das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, Promotoria de Defesa do Consumidor e Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público ouviram todas as reclamações dos estudantes que se dirigem ao MPE sobre os bloqueios dos cartões passa-fácil.

As Promotorias realizaram investigações e com o devido embasamento deverão proceder às medidas judiciais cabíveis em favor da sociedade, assim como o fizeram com êxito em Março de 2008, quando também aconteceu o bloqueio de carteiras por parte do Sinetrans.

Desdobramentos

No dia 23 de dezembro, com 26 votos a favor e quatro contra na Câmara dos Vereadores de Manaus, foi aprovada uma emenda à Lei Orgânica do Município que, entre outras mudanças, reduz a cota mensal de 120 meias passagens para 40.

No mesmo dia, em reunião na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, representantes da União Municipal dos Estudantes Secundaristas (Umes), União Nacional dos Estudantes (Une), Federação Comunitária Desportiva do Amazonas e Sindicato dos Trabalhadores em Educação, acompanhados da vereadora Lúcia Antony, foram ouvidos pelo Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Otávio de Souza Gomes, que informou que, no primeiro momento, durante a tramitação da emenda na CMM, o Ministério Público não teria legitimidade para interferir. “O Ministério Público deverá aguardar a publicação para analisar a possível inconstitucionalidade através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN”, explicou o Dr. Otávio de Souza Gomes.

Na mesma data, a Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueredo, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, concedeu liminar suspendendo o ato legislativo por tempo indeterminado.



:: Ministério Público entra com Ação Civil e Justiça concede Liminar para imediato desbloqueio dos cartões “passa-fácil”

Júri Simulado promovido pelo MP estimula acadêmicos de Direito a estabelecerem a relação entre teoria e prática

No período de 24 a 26 de novembro, o Ministério Público Estadual por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realizou o VI Júri Simulado 2008 em homenagem ao “Procurador de Justiça Flávio de Azevedo Tribuzy”.

Na disputa final, a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) venceu a Universidade do Estado (UEA) na categoria equipe, cabendo o terceiro lugar a UNINORTE. A UFAM ainda ficou em 2º e 3º lugar na categoria individual, com os acadêmicos Gerson Diogo da Silva e João Victor Tayah Lima, respectivamente. A primeira colocação foi para o acadêmico Rodrigo Oliveira Junqueira, do Centro Universitário Nilton Lins.

Os vencedores (nas categorias individual e equipe) receberam prêmios em dinheiro: R\$ 1.000,00 (mil reais) para o primeiro colocado; R\$ 700,00 (setecentos reais) para o segundo colocado; e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o terceiro, além da medalha “Procurador de Justiça Flávio de Azevedo Tribuzy”.

Objetivo do evento

O evento é realizado para estabelecer a relação entre teoria e prática, de forma que o acadêmico de Direito possa desenvolver um pensamento crítico acerca dos problemas que a sociedade enfrenta e envolve acadêmicos das Universidades Públicas e Privadas que se revezam entre Defesa e Acusação, tendo como objeto de debate processos penais de crimes contra a vida, com sentenças já transitadas e julgadas.

Os acadêmicos de Direito são avaliados durante o Júri, em sessões emocionantes como as ocorridas nos Tribunais, e concorrem a prêmios em dinheiro repassados à coordenação da Instituição. Para participar do Júri, as Instituições de Ensino Superior inscrevem seus acadêmicos por meio de um concurso realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF do MP. Cada Universidade tem direito a inscrever apenas uma equipe formada por três estudantes devidamente matriculados na Instituição de Ensino. Segundo o CEAF, a participação dos estudantes em situações simuladas de vivência e trabalho proporciona a articulação entre o ensino e o estudo da ética aplicado ao campo da prática profissional através do contato com casos ocorridos na vida real.

Na avaliação, a Comissão Julgadora, composta por cinco Promotores de Justiça do MP, examina a equipe e os acadêmicos individualmente, levando em conta correção gramatical, raciocínio jurídico, fundamento e consistência da argumentação desenvolvida, capacidade de interpretação, exposição e desenvoltura. Ganha a equipe que obtiver melhor desempenho, segundo a avalia-

ção técnica da Comissão Julgadora.

Os Juizes são os que atuam de verdade no Tribunal do Júri, apoiando o evento e participando sempre que convidados. Os cidadãos escolhidos como jurados são da lista de registrados no próprio Fórum de Justiça e a eles é determinado o mesmo procedimento que em um júri de verdade. Os jurados ficam incomunicáveis durante as sessões, chegam escoltados pela PM e são escolhidos pela Defesa e Acusação em função do perfil do crime a ser levado a Júri. O papel de réu fica para os servidores voluntários do MPE.

Participaram da última edição do Júri Simulado acadêmicos do curso de Direito das Instituições: UFAM (Universidade Federal do Amazonas), UEA (Universidade Estadual do Amazonas), UNINORTE (Centro Universitário do Norte), UNINILTON LINS (Centro Universitário Nilton Lins), ESBAM (Escola Superior Batista do Amazonas), UNIP (Universidade Paulista) e Faculdade Marta Falcão. A organização é do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e da Assessoria de Imprensa, Divulgação e Cerimonial (AIDC) do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Os homenageados

A cada ano é escolhido um Procurador de Justiça para ser homenageado. Eles são escolhidos por sua carreira no Tribunal do Júri, sendo o evento uma forma de demonstrar o reconhecimento pelos trabalhos prestados frente ao Ministério Público e à sociedade.

Dentre os seis Procuradores que já foram homenageados, muitos deles par-

ticiparam da história policial da cidade, julgando crimes famosos, como, por exemplo, o Procurador de Justiça Frederico Monteiro Barroso (já aposentado), que atuou durante 10 anos no Tribunal do Júri, trabalhando em casos policiais como o do “Monstro da Colina”. Outro homenageado foi o Procurador de Justiça Carlos Antônio Ferreira Coêlho (ainda na ativa), que, em 1988, foi designado para acompanhar investigações e diligências do Inquérito Policial aberto para apurar as causas da morte do jornalista Luiz Otávio Monteiro. De grande repercussão, o caso envolvia um grupo de extermínio formado por Policiais Civis denominado “A Firma”. Em 1993, Coêlho compôs comissão especial para apurar violência contra menores de rua a partir de denúncias publicadas no jornal A Crítica.

Na edição deste ano, o homenageado foi o Procurador Flávio de Azevedo Tribuzy, escolhido por seu trabalho na área criminal no Ministério Público do Amazonas e por sua experiência no período em que trabalhou no Tribunal do Júri, tendo atuado em inúmeros processos.



:: Homenageado 2008
Procurador de Justiça
Flávio de Azevedo Tribuzy

:: Premiados



1º Lugar - UFAM

Equipe vencedora da UFAM recebeu cheque e troféus das mãos do Procurador homenageado, Dr. Flávio Tribuzy.



2º Lugar - UEA

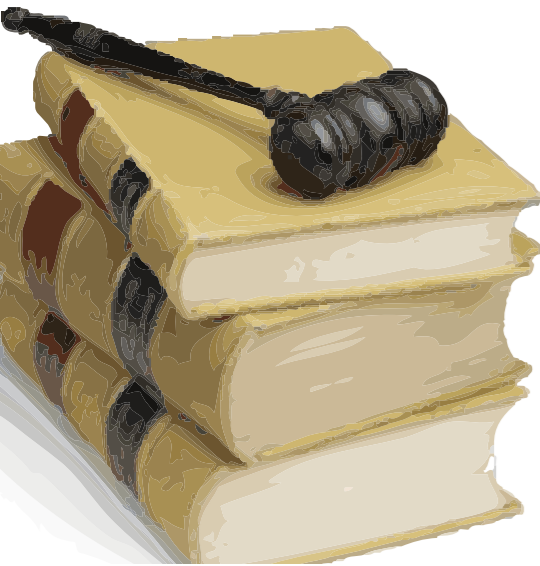
Equipe da UEA recebe troféu das mãos do Presidente da Comissão Julgadora, Promotor de Justiça Jefferson Neves de Carvalho, e da Promotora de Justiça Sarah Pirangy, membro da Comissão Organizadora.



3º Lugar - Uninorte

Equipe da Uninorte recebe troféu das mãos das Promotoras de Justiça, Clarissa Moraes Brito (E) e Maria Eunice Lopes Bittencourt (D).

Júri Simulado	Homenageado	Período
I	Procurador de Justiça Carlos Alberto Bandeira de Araújo	29 – 31/10/03
II	Procurador de Justiça Lupercínio de Sá Nogueira Filho	20 – 22/10/04
III	Procurador de Justiça Frederico Monteiro Barroso	18 – 21/10/05
IV	Procurador de Justiça Orlando Moreira de Souza	17 - 20/10/06
V	Procurador de Justiça Carlos Antonio Ferreira Coêlho	29/10 - 01/11/07
VI	Procurador de Justiça Flávio de Azevedo Tribuzy	24 a 26/11/08



Campanha “O que você tem a ver com a corrupção” no Amazonas

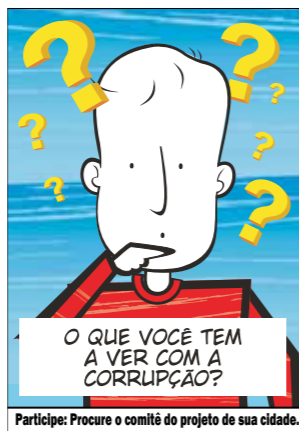
O Ministério Público do Amazonas comemorou o Dia Internacional de Combate à Corrupção juntamente com a Associação Amazonense do Ministério Público e o Comitê Gestor da Campanha “O que você tem a ver com a corrupção”, promovendo na manhã do dia 09/12/2008 uma palestra com o conceituado escritor jurídico, Doutor em Direito Administrativo, Fábio Medina Osório. O tema abordado foi a “Constituição Federal e os 20 anos de combate à improbidade administrativa: balanço histórico e visão prospectiva”.

Desde que foi lançada no Amazonas, a campanha, por meio de suas Promotorias de Justiça nas comarcas, já instalou comitê gestor nos municípios de Manaquiri, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Santo Antônio do Iça, Parintins, Itacoatiara, Japurá, Canutama, Barreirinha, Itamarati.

Os Promotores de Justiça das comarcas contam com o apoio da coordenação executiva da campanha no Amazonas, que disponibiliza material de divulgação (cartilhas, cartazes, vídeo da campanha, entre outros).

A Campanha Nacional

“O que você tem a ver com a corrupção” é de autoria do Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina Afonso Ghizzo Neto, foi lançada no ano de 2004, no Estado de Santa Catarina, direcionada a crianças e adolescentes. Visa acabar com a impunidade, por meio de denúncias, e educar e estimular as novas gerações, destacando-se o papel fundamental de nossas próprias condutas diárias para ‘dar o exemplo’.



Estrutura no Amazonas e Integrantes do Comitê gestor

Coordenação Geral: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Otávio de Souza Gomes

Coordenação Executiva: Promotora de Justiça da Fazenda Pública e Proteção ao Patrimônio Público, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral.

Comitê Gestor em Manaus:

- . Ministério Público do Estado do Amazonas
- . Tribunal Regional Eleitoral
- . Secretaria de Educação e Qualidade do Ensino
- . Seduc
- . Tribunal de Contas do Estado
- . Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE
- . 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça do Estado
- . Controladoria-Geral da União no Amazonas
- . Superintendência da Polícia Federal do Amazonas
- . Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amazonas
- . Associação Amazonense do Ministério Público
- . Universidade do Federal Amazonas
- . Universidade do Estado do Amazonas
- . Sindicato dos Jornalistas do Estado do Amazonas
- . Conselho Municipal de Educação
- . Conselho de Cidadãos de Maués (Concima)
- . Centro Acadêmico da Uninorte
- . Centro Acadêmico de Direito das Faculdades Ciesa
- . Funcionários voluntários das instituições envolvidas

RÁPIDAS SOBRE A CAMPANHA EM 2008

- Foi lançada no Amazonas no dia **28 de maio**, no Ministério Público do Estado, e na oportunidade aconteceu a cerimônia de posse do comitê gestor do Amazonas.
- A Campanha lançou na rede estadual de ensino público o concurso de redação e desenhos para 63 municípios com o tema “O que você tem a ver com a corrupção”. O projeto é coordenado pela Seduc e pela Controladoria-Geral da União no Amazonas.
- **09 de julho:** aconteceu a primeira reunião dos integrantes do Comitê Gestor no Amazonas.
- **24 de julho:** lançada a campanha no gabinete da Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri, Dra. Sheyla Carvalho, a campanha “O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO”.
- No mês de agosto, ocorreu na sala de audiências do Promotor de Jus-

tiça da comarca da Santa Isabel do Rio Negro, Dr. Hilton Serra Viana, o lançamento da campanha “O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?”.

- **31 de agosto:** o Comitê Gestor no Amazonas realizou atividade cultural e de panfletagem contra a corrupção nas eleições municipais na Feira de Artesanato do Amazonas da Eduardo Ribeiro: “VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS”.
- **13 de setembro:** trabalho sobre a consciência do voto na Feira do Produtor do Jorge Teixeira, Zona Leste de Manaus. Ação coordenada pela Promotora de Justiça, Silvana Nobre de Lima Cabral, e pela Juíza coordenadora do pleito eleitoral, Dra. Maria Eunice Torres do Nascimento, que explicaram à população a necessidade de avaliação dos candidatos escolhidos antes de votar.
- **27 de setembro:** realizada, na Feira da Manaus Moderna, panfletagem pelas equipes do Ministério Público do Estado do Amazonas e do Tribunal Regional Eleitoral para alertar sobre a

importância do voto consciente.

- **Setembro:** a Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira e os integrantes do comitê Municipal Anti-Corrupção eleitoral lançaram a campanha sobre a importância do voto.
- **03 de outubro:** Promotoria de Justiça do Município de Itamarati lançou Campanha.
- **07 de novembro de 2008:** o Comitê Gestor da Campanha “O que você tem a ver com a corrupção” participa da “III Mostra Interinstitucional de Extensão” promovida pela Universidade Federal do Amazonas.
- **13 de novembro de 2008:** o Ministério Público do Estado do Amazonas lançou, na cidade de Itacoatiara (a 266 km de Manaus), o Comitê Gestor da campanha.
- **07,17 e 20 de novembro:** a Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins realizou o Concurso de Toadas contra a Corrupção. No dia 17, ocorreu a solenidade de posse do Comitê Gestor e palestras nos dias 20 e 21.

Controle externo da atividade policial

Fiscalizar e inspecionar delegacias, cadeias públicas e demais estabelecimentos prisionais são as funções das 60ª e 61ª Promotorias de Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAPs), de acordo com as atribuições do Ministério Público do Estado. Além da fiscalização, as PROCEAPs analisam também atos ilícitos de natureza cível e administrativa, fazendo o devido encaminhamento às promotorias especializadas (como nos casos de improbidade) ou à Corregedoria do Sistema de Segurança Pública Estado do Amazonas os casos de transgressão disciplinar, por exemplo.

Os casos mais comuns de conhecimento das Promotorias são os crimes de extorsão, abusos de autoridades, torturas, prevaricação (o não-cumprimento dos deveres do cargo) e corrupção dentro da atividade policial. As denúncias chegam às PROCEAPs por meio da própria vítima, dos parentes da mesma e de conhecimento público (notícias de jornais).

Para evitar os crimes praticados pela polícia, as PROCEAPs estabeleceram como meta para o exercício de 2009: a realização de convênios com o Sistema de Segurança Pública do Estado para melhor acesso aos sistemas de controle; o acompanhamento de eventos preventivos de combate à marginalidade (em *blitze* de automóveis e motocicletas), palestras com o público-alvo (policiais civis e militares); termos de ajustamento de conduta, além de proposta à Procuradoria-Geral de aquisição de veículo exclusivo para o atendimento emergencial e de fiscalização nas unidades policiais, assim como, o aumento de pessoal.

Promotoria	Titular
60ª PROCEAP	Dr. Antônio Mancilha
61ª PROCEAP	Dr. Cândido Honório Filho

Caso

Esteve no Ministério Público do Estado, em 07 de julho de 2008, a vítima Raimundo Silva*, natural de Manacapuru (84 quilômetros da capital), onde é proprietário de uma taberna. O motivo de sua vinda ao Órgão foi a denúncia ao 14º D.P. de assalto praticado contra ele por policiais da Ronda Ostensiva Cândido Mariano (ROCAM), no dia anterior, na zona leste de Manaus. Raimundo e a sua companheira, Patrícia Silva*, que vieram a Manaus comprar mercadoria para seu estabelecimen-

to, estavam numa parada de ônibus no bairro de Nova Vitória, quando ele foi abordado por policiais de uma viatura que o revistaram e o levaram preso quando encontraram R\$ 1.950,00 na sua mochila, afirmando que o dinheiro não lhe pertencia. A companheira, deixada na parada, conseguiu anotar o número do veículo – 22-137 – e, cerca de meia hora depois, seu companheiro foi deixado em uma área deserta do bairro Valparaíso, onde os policiais, segundo a vítima, antes de o abandonarem, fotografaram-no com um celular e lançaram-lhe ameaças de que o perseguiriam caso ele falasse alguma coisa a respeito do ocorrido, uma vez que poderiam achá-lo a partir das imagens. Raimundo pediu ainda que eles o deixassem com R\$ 500,00, ao que foi atendido em apenas R\$ 200,00 para ele “não ficar liso.” Segundo o comerciante, que, em seguida foi prestar queixa, enquanto o Delegado Isaac Santos o atendia, os policiais apareceram no 14º D.P., para apresentar um preso, mas, ao avistarem a vítima, deram meia volta. A orientação do delegado a Raimundo foi fazer denúncia ao MPE para, somente depois, apresentar-se com o Promotor de Justiça à Corregedoria da Polícia Militar. No *Parquet*, na 61ª Promotoria de Justiça especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP), o titular, Dr. Cândido Honório Ferreira, procedeu à notícia-crime e orientou a vítima a procurar um advogado para processar o Estado por danos materiais e morais praticados por seus agentes. O procedimento ministerial foi então instruído e encaminhado à Vara Criminal para se proceder à Ação Penal contra os envolvidos.

* nomes fictícios para resguardar as vítimas.

Mudanças e Transformações das Promotorias de Justiça de Fazenda Pública e Proteção ao Patrimônio

Movido pela necessidade de investigar denúncias e tomar medidas necessárias para a Defesa do Patrimônio Público e de atos de improbidade administrativa, o Ministério Público do Estado (MPE) instalou no último dia 4 de abril de 2008 três Promotorias Especializadas ao Patrimônio Público e transformou mais duas das Promotorias junto as Varas de Fazenda Pública.

Em reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, o Procurador-Geral estabeleceu o Ato que dispõe sobre as responsabilidades das Promotorias instaladas. Ficou estabelecida a atuação das três Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público (PRODEPPPs) – 77ª, 78ª e a 79ª criadas e das 13ª e 70ª transformadas –, cujas atribuições são, dentre outras, atender ao público, receber informações que apresentem indícios de ofensa ao patrimônio público e irregularidades de atos de improbidade administrativa e instaurar inquérito civil para promover ação civil pública.

Já as Promotorias de Justiça da Fazenda Pública devem intervir nas causas de interesse público, oficiar nos mandados de segurança, recomendar às autoridades públicas providências necessárias para prevenir a ocorrência de irregularidades administrativas, além de outras ações que o ato atribui.

Distribuição das Promotorias

As 13ª e 70ª Promotorias da Fazenda Pública, transformadas em Proteção ao Patrimônio Público (PRODEPPPs), antes tinham a função de atuarem em todas as causas de interesse público, assim como oficiar no mandado de segurança, conforme determina a Lei.

De acordo com a 70ª Promotoria, a transformação dessas Promotorias Especializadas da Fazenda Pública em PRODEPPPs fez com que ficassem mais bem distribuídas as funções. As 13ª e 70ª tinham a incumbência oficiar nos processos judiciais, seja como autor de ação ou como *custus legis* (processos judiciais) e de investigar atos de improbidade administrativa que eram também atribuições das PRODEDIC's.

Trabalhos realizados

Mais de 125 procedimentos preparatórios e 97 inquéritos civis foram instaurados pelas Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público desde suas instalações. Na 78ª Promotoria, 43 inquéritos civis que foram estabelecidos estão em andamentos.

Só na 70ª Promotoria, cinquenta procedimentos preparatórios e três inquéritos civis estão sendo instituídos. O primeiro procedimento teve como origem o fato de a Prefeitura de Manaus contratar um banco para operar por cinco anos na folha salarial dos servidores, no

pagamento dos fornecedores, concedendo exclusividade de crédito consignado ao banco. Segundo a 70ª Promotoria, este processo de contratação foi feito através de um decreto elaborado pela própria Prefeitura, não sendo atendido processo licitatório. Na ocasião, a Promotoria entendeu que esse decreto contém vícios de inconstitucionalidade.

Outro exemplo de processo trata de uma possível obra fantasma no município de Parintins, em que o Estado firmou um contrato com uma empresa para prestar serviços de terraplanagem ao município. A denúncia dá conta de que parte do dinheiro foi pago, mas a obra não foi realizada. A 70ª Promotoria abriu um processo preparatório para apurar se essa denúncia veiculada por um jornal local procede e se o contrato foi apoiado por procedimento licitatório.

Para maior conhecimento

O Ato PGJ nº 042/2008 instala as Promotorias de Justiça de Entrância Especial com atribuições de Proteção ao Patrimônio Público, também dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça Especializadas das Varas de Fazenda Pública.

Para conhecer as atribuições acesse: www.mp.am.gov.br

*Contribuíram para este texto Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos, Dr. Edilson Queiroz Martins e o Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), Promotor de Justiça Edgard Maia de Albuquerque Rocha



CAOPRODEMAPH - URB

No âmbito organizacional do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE) existe a Coordenação das Promotorias de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Urbanismo (CAOPRODEMAPH-URB), que tem por coordenador o Promotor de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra.

Promotoria	Titular
18ª PRODEMAPH	Dr. Francisco Argüelles
49ª PRODEMAPH	Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra
50ª PRODEMAPH	Drª Maria Cristina Vieira
53ª PRODEMAPH	Drª Maria das Graças Gaspar de Melo
62ª PROURB	Dr. Aguielo Balbi Junior
63ª PROURB	Dr. Paulo Stélio Guimarães

Estas promotorias são responsáveis por denunciar ações que venham a comprometer o meio ambiente e a infra-estrutura de uma determinada área privada por lei, que são amparadas pela legislação ambiental federal. Nesta legislação, pode-se destacar a lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades; a lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, e a lei nº 9.099/95, que dispõe sobre os juizados civis e criminais. Essas leis asseguram a preservação do meio ambiente bem como as sanções penais.

Os casos mais comuns que as Promotorias de Urbanismo (Prourebs) resolvem são os de ordem municipal, como loteamento de solo, parcelamento de solo, loteamento irregulares, etc. São questões que envolvem o município, de maneira mais específica, no seu ordenamento urbano. Os loteamentos irregulares ocorrem quando o projeto não é aprovado, estando fora das especificações legais, ou foi aprovado e não foi dada continuidade às obras.

Função do MPE

O Poder Público tem a função de fiscalizar estas irregularidades. Quando o mesmo não der cumprimento a lei, o Ministério Público exige que a fiscalização seja feita. Caso isso não ocorra, o MPE entra com o procedimento legal de acordo com a lei, e um desses procedimentos é o Termo de Ajustamento de Conduta. Se uma empresa ou uma pessoa comete um crime ambiental ou adquire uma área de forma irregular, cabe ao órgão competente encaminhar as cópias dos processos dos documentos ao MPE, para que a instituição possa apurar o fato.

‘O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) é um procedimento administrativo que estabelece um acordo que a pessoa ou empresa que cometeu o crime ambiental ou urbanístico deve cumprir’

Realizações

As Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo, não só exercem o seu papel de fiscalizar, fazer termos de ajustamentos, como também, por meio do seu papel social, realizam palestras, reuniões e audiências públicas, com o objetivo de conscientizar e informar as pessoas sobre crimes ambientais e desordenamento urbano.

Em 2007, com a implementação do plano diretor da cidade de Manaus, a 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística (PROURB), juntamente com a 7ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Cível, realizaram em cidades do interior do Amazonas várias palestras, buscando conscientizar a população.

Em outra vertente de atuação, devido a alguns casos de irregularidades em muitas casas de shows em Manaus, a 62ª PROURB obteve na Justiça uma decisão liminar que determinou à Prefeitura de Manaus a fiscalizá-las, atribuição do Município que não vinha sendo cumprida.

No âmbito das Promotorias de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (PRODEMAPHs), um bom exemplo de caso resolvido por meio de TAC se deu com a 49ª Promotoria dessa área de atuação, que instaurou um procedimento administrativo contra a empresa Termoeletrica Cristiano Rocha, acusada de degradar área de preservação permanente na BR-174 em Manaus.

Para reparar o dano de forma rápida, a 49ª PRODEMAPH fez um acordo com a empresa pelo qual a termoeletrica se comprometeu a reparar o dano da área degradada num prazo de 60 dias. Na cláusula de compensação do crime ambiental contida no TAC, a Termoeletrica acordou em contribuir com 5000 cartilhas, 1000 DVDs, 5000 folders, além de 2000 adesivos para carros e 3000 cartazes para a campanha “O que você tem a ver com a corrupção”, desencadeada nacionalmente pelos MPs dos Estados.

Sistema Arquimedes agrega agilidade da tecnologia em favor da economia dentro do Ministério Público

Qualquer instituição pública louvaria a presença de um funcionário ágil, econômico e que não somente detivesse, mas fizesse fluir todas as informações necessárias sobre documentos e processos. O servidor perfeito pode ser encontrado no MPE do Amazonas e responde pelo nome de Sistema Arquimedes. Trata-se de um novo programa implantado com objetivo de garantir a economia de tempo e papel.

Ao acessar o Sistema Arquimedes, membros e servidores do Ministério Público do Amazonas encontram a seguinte mensagem: “Bem vindos ao Sistema de Informação Arquimedes. O Sistema Arquimedes foi desenvolvido com tecnologia de última geração e tem como principal objetivo efetuar a gestão dos autos no âmbito do Ministério Público de Amazonas. O sistema também se constitui como um grande ferramental de auxílio às atividades-fim, realizadas por membros e servidores da instituição. Bom uso”.

A mensagem é da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Dtic). Segundo um dos membros da equipe de implantação do Sistema Arquimedes no âmbito do Ministério Público do Amazonas, o Analista de Sistemas Ênio Herculano Barbosa, o objetivo do programa Arquimedes é controlar, registrar e localizar documentos que estão em trâmite no MP. O programa foi idealizado pelo MP de Pernambuco, que financiou o projeto e o sistema mediante convênio.

Vantagens do Sistema

O programa Arquimedes vem para abolir a prática do uso do papel, informatizando a tramitação dos documentos trabalhados dentro do MPE. Os setores beneficiados são os administrativos e todas as Promotorias de Justiça. No levantamento realizado no período de

01 de agosto de 2006 a 31 de julho de 2007 pelo Setor de Compras do MPE, as quantidades de resmas gastas foram de 2.007 (duas mil e sete).

Já no período de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2008, houve um aumento de utilização de resmas (seiscentos e duas) totalizando 2.609 (duas mil e seiscentas e nove), ainda que se deva levar em conta a efetivação de novos servidores. A total efetivação do programa deverá diminuir o dispêndio de papel, gerando economia para os cofres da instituição.

Atualmente, o programa funciona apenas na sede do órgão, mas a pretensão é estender sua utilização para as Promotorias de Justiça do interior do Estado.

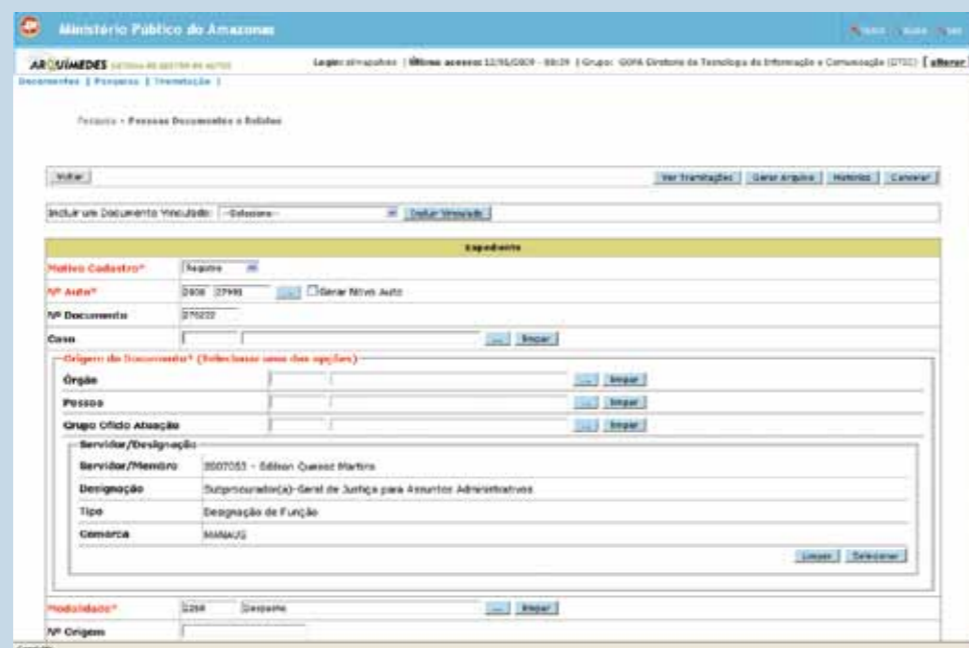
Reflexos do Sistema no Setor de Protocolo

Antes da implantação do Arquimedes a entrega dos documentos era realizada manualmente, em um processo lento para as necessidades de trâmite dos

Procedimentos Administrativos dentro do MPE. Para saber se o documento chegou ao setor de destino, primeiro se procedia a uma pesquisa nas pastas de arquivos em busca do documento assinado, para se constatar se o mesmo tinha passado pelo setor demandado.

Com a implantação do Sistema Arquimedes, basta verificar o número do protocolo no programa, que automaticamente registra o setor de destino. Segundo a servidora do MPE responsável pela equipe do Setor de Protocolo, Maria Eloisa Guimarães da Costa, com o programa melhoraram em 100% as entregas e os recebimentos dos documentos, pois cada setor envia diretamente documentos aos setores de destino. “Antes os documentos de todas as Procuradorias passavam pelo Protocolo, onde eram registrados e a partir daí repassados aos setores de destinos”, explica D. Eloisa.

Com o programa, todos os setores registram, têm acesso e acompanham o trâmite e a localização dos documentos.



:: Equipe do DTIC, tendo à frente a Diretora de tecnologia, Fabíola Borges, “importou” o sistema do MPE de Pernambuco



Participe: Procure o comitê do projeto de sua cidade

Ligue e denuncie!



DISQUE-DENÚNCIA MP-AM

0800 092 0500

Ligação gratuita.